

DATA DA LEITURA:	09/09/2025	ORGÃO:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO	
CÓDIGO	ID 12277 - SISLOG N° 115977	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO	Nº 202500005025837	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2025 SES-GO	
ABERTURA	16/09/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS	
HORA	09:00	VALIDA PROP.	120 DIAS	
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS ÚTEIS	
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS	
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;	
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	<a href="https://sislog.go.gov.br/">https://sislog.go.gov.br/</a>	
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO	
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS Obs. H P F
8.4.1. b)	CONTRATO SOCIAL	X	TR	Todos os itens estão sujeitos à aplicação do CAP PROPOSTA
8.4.1. b)	41º ALTERAÇÃO CONS.	X	TR	Todos os itens constam no convênio ICMS 87/02 PROPOSTA
8.4.1. b)	CNH - DOS SÓCIOS	X	TR	Preço Máximo de Venda ao Governo - PMVG PROPOSTA
8.4.2. a)	CNPJ. Cod: 6	X	7.8.	AMOSTRAS PODERÁ
8.4.2. d)	FGTS	X	TR 10.11.3.2	Quando se tratar de produtos dispensados de registro deve-se apresentar o ato que o isenta; PROPOSTA
8.4.2. c)	INSS	X	10.12.2 / 10.12.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, NOME COMERCIAL E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA ANEXO I - TR
8.4.2. c)	CERT. FEDERAL	X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM
8.4.2. f)	CERT. ESTADUAL	X		DIVIDA ATIVA ESTADUAL 10.12.1 DIGITAR CONFORME ANEXO ANEXO I - TR
				REGISTRO DE MEDICAMENTO VENCEDOR X
8.4.2. h)	CERT. MUNICIPAL	X	TR 6.1.1. / 10.11.3.	REGISTRO MATERIAL
	CERTIDÃO IPTU			
8.4.2. b)	CIM	X	10.11.3.1	RG/MSC MED - PET 01 ( ) 02 ( ) SE FOR O CASO X
8.4.2. b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	ANEXO II - PÁG 17/18	INSERIR DECLARAÇÕES PROPOSTA
8.4.2. e)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X	5.3.	Apresentar desonerização do ICMS - 87/02 e 13/13 conforme anexo II: a indicação do percentual da alíquota do ICMS, os valores unitários e totais, bem como os demais elementos indispensáveis a sua caracterização, em consonância com a planilha de especificações. PROPOSTA
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		10.12.5	Descrição dos múltiplos de embalagens, bem como os demais elementos indispensáveis a sua caracterização, em consonância com a planilha de especificações. PROPOSTA
8.4.3.4. b) 2023/2024	BALANÇO	X	10.12.4	Nº mero completo do registro do medicamento junto à ANVISA (inclusive contemplando os dígitos finais correspondentes à especificação da apresentação farmacêutica) 13 DÍGITOS
X	CERT. CONTADOR CRC	X	7.12.	EXEQUIIBILIDADE PODERÁ
8.4.3.5. b) 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X	TR 7.4.	VALIDADE DOS MEDICAMENTOS MÍNIMO 75%
8.4.3.5. b)	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X	ESCLARECIMENTO	ALGUNS ITENS DE DEMANDA JUDICIAL (GESCON) PROPOSTA
	CARTÓRIOS PROTESTO			ANEXO II A proposta deverá especificar o PF, o PMVG e o percentual do CAP de cada medicamento licitado PROPOSTA
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1 X
8.4.1. c)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.
	LIC. FUNC. - MATERIAL			BULA
8.4.1. c)	AFE COMUM - ANVISA	X	PREÂMBULO	VALOR ESTIMADO: R\$ 30.701.613,24 X
8.4.1. c)	AFE COMUM - DOU	X	2.9.	Código PROPOSTA
8.4.1. c)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	5.3.6.	OBSERVAR TABELA CMED E APPLICAR O CAP PROPOSTA
8.4.1. c)	AFE ESPECIAL - DOU	X		NÃO ACEITA PROTOCOLO
	AFE CORRELATO - ANVISA		ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO X
	AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:
8.4.1. c)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Informar o valor unitário do item, sem a incidência do ICMS, conforme informado no item 2.9 deste Edital; 5.1.2. anexar documento formal da proposta, em arquivo no formato PDF. 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 10.12.1 – Descrição precisa do objeto; 10.12.2 – Marca; 10.12.3 – Nome comercial ou especificar medicamento genérico; 10.12.4 – Número completo do registro do medicamento junto à ANVISA (inclusive contemplando os dígitos finais correspondentes à especificação da apresentação farmacêutica); 10.12.5 – Descrição dos múltiplos de embalagens (Decreto Estadual nº 7.426, de 16 de agosto de 2011), bem como os demais elementos indispensáveis a sua caracterização, em consonância com a planilha de especificações.
8.4.3.4. d) 5%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:
8.4.3.4. d) 5%	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		8.1. Encerrada a fase de julgamento da proposta, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, bem como dos documentos de habilitação.
8.14.1.	CRC NA PREFEITURA	X	Págs	DECLARAÇÕES H P F
	CADFOR			DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR
8.4.2. i)	CERTIDÃO DO ICMS	X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS
	SICAF			DEC. DE REQ. DE HAB.
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			DADOS DO REPRESENTANTE
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD			CARTA CREDENCIAMENTO
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			8.4.2. k) DECLARAÇÃO UNIFICADA EDITAL X
	CONSOLIDADA TCU			X DADOS DA EMPRESA X
7.2.1. / 7.1.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP		EDITAL	DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE ANEXO IV X
7.2.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ			
	CERTIDAO DO TCU			
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS			
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL			
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL			
	CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO			
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO			
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:
8.4.3.4. c)	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	X		7.9. Será desclassificada a proposta que: 7.9.1. contiver vícios insanáveis; 7.9.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.9.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 7.9.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.9.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
8.4.2. f)	Certidão de regularidade para com a Fazenda Pública do Estado de Goiás	X		3.9.2. Portanto, será estabelecida Ampla Participação nos itens 2, 3, 4, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20 e 21; 3.9.3. Será estabelecida Ampla Participação com Cota Reservada nos itens 5 e 17; 3.9.4. Será estabelecida Cota Reservada para ME/EPP nos itens 6 e 18; 3.9.5. Quanto aos itens 1, 9 e 10 serão destinados exclusivamente à participação de ME/EPP.
3	CONTRATOS FIRMADOS + DECLARAÇÃO	X		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO	X	RECEB. NOME: _____ EM: _____	